



DECRETO Nº 006/2026 de 16 de janeiro de 2026.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data o Presente Decreto foi
afixado no placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO, 16 de janeiro de 2026
Daniel Gomes Paes
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Daniel Gomes Paes
SEC. MUN. DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
DECRETO Nº 094/2025

**“AUTORIZA RENOVAÇÃO DA
CESSÃO DE SERVIDORA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, pedido formalizado pelo **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, através do Ofício nº 13473/2025 – PRESIDÊNCIA/DIGER/SPADG de 12 de dezembro de 2025, para prorrogação da cessão da servidora: **Dorgivania Oliveira da Silva**, até o dia 31/12/2026.

DECRETA:

Art. 1º. Conceder cessão da servidora **DORGIVANIA OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula 8832, concursada e nomeada através do Decreto nº 019/99 para prestar serviços junto ao **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**.

Art. 2º. O período da declina prorrogação de cessão da referida servidora será de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, e os ônus permanecendo por conta do Poder Público Municipal.

Art. 3º. O Município poderá por interesse público requisitar o servidor cedido de volta aos seus quadros funcionais, a qualquer tempo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu, Estado do Tocantins, aos dezesseis (16) dias do mês de janeiro (01) de dois mil e vinte e seis (2026).

JARBAS RIBEIRO
IVO:59345144668

Assinado de forma digital por
JARBAS RIBEIRO IVO:59345144668
Dados: 2026.01.16 14:00:36 -03'00'

JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal